PORTARIA nº 095/2022
De 03 de Março de 2022

Concede Licença para Casar

Adelar José de Morais, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 163 Inciso III Letra "b" da Lei Complementar 324/2003, Requerimento nº 068/2022,

Resolve:

Conceder Licença para fins de Casamento conforme a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos a Servidora **Rubia Fernandes**, Matrícula 1878, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Farmacêutica, pelo período de 09(nove) dias a partir de 03.03.2022 a 11.03.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Março de 2022.

Adelar José de Morais
Prefeito em exercício

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 03 de Março de 2022.